[ Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo](http://192.168.1.30/)

* [Dados Complementares](http://192.168.1.30/norma/964?display)
* [Publicações](http://192.168.1.30/ta/876/publicacao)

Decreto Legislativo nº 139, de 16 de abril de 2015

Identificação Básica

Tipo de Texto Articulado

Norma Jurídica

Tipo da Norma Jurídica

Decreto Legislativo

Número

139

Ano

2015

Data

16 de Abril de 2015

Ementa

Dispõe sobre aprovar as contas de gestão do chefe do Poder Executivo, referente ao Exercício 2013.

[Preparar para impressão](http://192.168.1.30/ta/876/text?print)

aA

**Dispõe sobre aprovar as contas de gestão do chefe do Poder Executivo, referente ao Exercício 2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, e de acordo com o disposto no art. 58, III, da Lei Orgânica Municipal, e com o Regimento Interno desta Casa, no que couber, DECRETA:

Art. 1º.  Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo de Armação dos Búzios, referente ao exercício de 2013, na forma do parecer da Comissão de Finanças de Orçamento.

Art. 2º.  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de abril de 2015.

Carlos Henriques Pinto Gomes

Presidente

Messias Carvalho da Silva

1º Secretário

Leandro Pereira dos Santos

2.º  Secretário